
RE: SOLICITA COLETA DE CIÊNCIA DE EXPULSANDO , ATUALMENTE RECOLHIDO NA PENITENCIÁRIA , ACERCA DA DECRETAÇÃO DA EXPULSÃO EM FACE DO MESMO VISANDO A EFETIVAÇÃO DA MEDIDA EXPULSÓRIA

De CDP GUARULHOS I <cdpguarulhos1@sp.gov.br>

Data Qui, 10/07/2025 18:55

Para SP/SR - Núcleo de Cartório DELEMIG <nucart.delemig.srsp@pf.gov.br>

 1 anexo (310 KB)

NESTOR ANDRES RAMIREZ MACIAS.pdf;

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezados boa tarde!

Encaminhamos, em anexo, o documento devidamente assinado pelo custodiado, conforme solicitado.

Respeitosamente,



ATENDIMENTOS VIRTUAIS

Polícia Penal do Estado de São Paulo
CDP "ASP Giovani Martins Rodrigues de Guarulhos

cdpguarulhos1.sp.gov.br | 11 2446-4463 – ramal 263

Rua José Marques Prata, 94 – Várzea do Palácio - Guarulhos - SP

De: PF/nucart.delemig.srsp@pf.gov.br <nucart.delemig.srsp@pf.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 2 de julho de 2025 11:13

Para: CDP GUARULHOS I <cdpguarulhos1@sp.gov.br>

Assunto: SOLICITA COLETA DE CIÊNCIA DE EXPULSANDO , ATUALMENTE RECOLHIDO NA PENITENCIÁRIA , ACERCA DA DECRETAÇÃO DA EXPULSÃO EM FACE DO MESMO VISANDO A EFETIVAÇÃO DA MEDIDA EXPULSÓRIA

À Diretoria da Penitenciária "CDP I "ASP GIOVANI MARTINS RODRIGUES" de GUARULHOS

Ao Ilmo Sr.

Diretor CDP I "ASP GIOVANI MARTINS RODRIGUES" de GUARULHOS;

Visando promover a execução do ato expulsório do expulsando abaixo discriminado, atualmente recolhido nessa unidade prisional, solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de que se

dighe colher a ciência do sentenciado estrangeiro, o qual deverá apor a respectiva ciência no rosto do correspondente Termo de Notificação de Decretação de Expulsão, cuja cópia segue em anexo, de modo a satisfazer o requisito legal e possibilitar, em seguida, a efetivação da diligência de expulsão em curso perante esta Delegacia de Imigração da Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo.

Aproveito o ensejo para também solicitar que tão logo seja satisfeita a providência acima requerida, seja(m) posteriormente disponibilizada(s) a esta unidade, em meio eletrônico (nucart.delemig.srsp@pf.gov.br), a via digitalizada do(s) respectivo(s) Termo(s) de Notificação, devidamente firmado(s) pelo(s) expulsando(s), com aposição, ainda, da respectiva data em que a ciência foi firmada.

Expulsando: NESTOR ANDRES RAMIREZ MACIAS
Matrícula: 1145175-4

Por oportuno, solicito seja confirmado o recebimento deste email.

Att.

NUCART/DELEMIG/DREX/SR/DPF/SP
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO SR/SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O(a) Delegado(a) de Polícia Federal abaixo subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a **NESTOR ANDRES RAMIREZ MACIAS**, de nacionalidade colombiana, filho de Guillermo Ramirez e de Luz Dari Macias Becerra, nascido na República da Colômbia, em 24 de junho de 1998, que, com fundamento nos artigos 54, § 1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme o teor da Portaria CPMIG nº PORTARIA Nº 2.233, DE 7 DE JUNHO DE 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, assim que por posto em liberdade, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, 10 / 07 / 25, às 15 h 20 min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, assim que posto em liberdade, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: Nestor Andres Ramirez Macias

Endereço: _____

Telefone: _____



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO JOSE DE ANACLETO CORPO**, **Chefe de Núcleo**, em 04/08/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30090899&crc=01C3FC16.
Código verificador: **30090899** e Código CRC: **01C3FC16**.